



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL COPEPS Nº 41/2014

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 10ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2014 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 18/2014 e no Edital COPEPS Nº 19/2014, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) participante(s) da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à **10ª chamada**, para matrículas nos cursos presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2014.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	RESULTADO
14.2.4573	ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA	CIENCIAS BIOLOGICAS	HOMOLOGADA
14.2.9900	ARIANE MARIA DA SILVA CRUZ	CIENCIAS ECONOMICAS	HOMOLOGADA
14.2.7423	BEATRIZ NATALI DAS MERCES DE SOUZA	NUTRICAÇÃO	HOMOLOGADA
14.2.9891	BRENDA MARA MARQUES	ENGENHARIA CIVIL	HOMOLOGADA
14.2.9899	CAMILA DE FATIMA PEREIRA	MUSEOLOGIA	NÃO HOMOLOGADA (MOTIVO 1)
14.2.9904	CARLA VANESSA ALVES CALAZANS	SERVICO SOCIAL	HOMOLOGADA
14.2.4572	DAVID DO CARMO GONCALVES	ESTATISTICA	HOMOLOGADA
14.2.9908	ELAINE GONCALO BENTO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	HOMOLOGADA
14.2.8615	FABRICIO JUNIO DE FREITAS	ENGENHARIA ELETRICA	HOMOLOGADA
14.2.7428	INGREDY KARINY DE FREITAS	CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	NÃO HOMOLOGADA (MOTIVO 1)
14.2.2335	JESSICA EMILIANA SANTOS SILVA	FARMACIA	HOMOLOGADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Situação da Matrícula:

Homologada – Apuração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Não homologada (Motivo 1) – Documentação incompleta / insuficiente.

Não homologada (Motivo 2) – Apuração de renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo

2. Conforme previsto no item 6.1 do [Edital COPEPS Nº 19/2014](#), o candidato cuja matrícula não for homologada poderá interpor recurso contra a decisão até a data de **07/09/2014**.

2.1 O recurso deverá ser redigido em formulário próprio (anexo 02 do [Edital COPEPS Nº 19/2014](#)) e deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail cotasocial@ufop.br, constando:

- título da mensagem: Interposição de recurso – 10ª chamada - 2014/2;
- Nome completo do requerente e número de matrícula;
- Requerimento de recurso;
- Documentos que julgar necessário à fundamentação/comprovação do recurso.

2.2 Não será aceita inclusão de documentos pendentes para fins de recurso contra a matrícula não homologada por documentação incompleta/insuficiente (Não homologada – Motivo 01).

2.3 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido ou o recurso apresentado seja indeferido o estudante perderá o direito a vaga, tendo sua matrícula automaticamente cancelada de acordo com o parágrafo 6.19 do Edital 18/2014.

Ouro Preto, 03 de setembro de 2014.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS